

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.036/2022

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente, **a partir de 5 de setembro de 2022**, para o cargo de Cadete Policial Militar, o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2022, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 49/2021-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
FERNANDO GUIMARÃES CALDAS	34214133803	131375948/PR	0018679-95.2022.8.16.0021 – 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel/PR – 19.413.170-4.

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

(Assinado no original)
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.